



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 15.208, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

**DESIGNA SERVIDORA EFETIVA
PARA RESPONDER PELA
CONTROLADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO EM SUBSTITUIÇÃO.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao solicitado através do Ofício n° 038/2020/CCI/PMNV, protocolizado sob o n°536029, datado de 18 de junho de 2020,

DECRETA:

Art.1°-Fica designada a servidora efetiva **LUCIANA OLIVEIRA MARINHO LOPES**, cargo Auditor, matrícula n°074521, portadora do CPF n°031.209.577-55, para responder pela Controladoria Geral deste município, no período de 15 de junho a 14 de julho de 2020, em substituição ao titular **Wagner Willis Scherrer**, matrícula n° 69529, que encontra-se em gozo de férias.

Art.2°-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2020.

Art.3°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 18 dias do mês de junho de 2020.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**